

18	6º GBM	CB BM IGOR BITENCOURT FERREIRA	423.648-021
19	6º GBM	CB BM LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	423.550-021
20	3º SGBM/1º GBM	CB BM DOUGLAS REZENDE SIMÕES	423.929-021
21	3º SGBM/8º GBM	CB BM WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS	433.138-021
22	2º SGBM/8º GBM	CB BM TIMÓTEO DE ALMEIDA JUNIOR	423.700-021
23	7º GBM	CB BM ALAN ROCHA VAREIRO	423.582-021
24	1º GBM	CB BM HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE MATTOS	423.581-021
25	5º GBM	CB BM GUSTAVO ANTUNES CHAVES	423.676-021
26	1º GBM	CB BM LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	423.769-021

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 887, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 3.435, de 19 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Dispensar a representante abaixo especificada da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO DISPENSADA	ENTIDADE REPRESENTADA
REPRESENTANTE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Suplente: Caroline Monteiro Cuellar	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR)

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 888, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 3.435, de 19 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Designar a representante abaixo especificada para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 2024/2026, integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO DESIGNADA	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO À
REPRESENTANTE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL		
Suplente: Telma Nantes de Matos	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR)	Suplente: Caroline Monteiro Cuellar

Campo Grande, 1º de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado